Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (24/12/18) realizou-se mais uma sessão extraordinária sob a presidência do Vereador Hermínio Oliveira e contou com as presenças dos vereadores: Ademilton Palmeira Santos, Adinilson nascimento Pereira, Álvaro Pithon,Cícero Custódio de Almeida, Coriolano Ferreira de Moraes Neto, Danillo Rodrigues Rocha, David salomão dos Santos Lima, Edjaime Rosa de Carvalho, Fernando Vasconcelos Silva, Gilmar Dias Ferraz, Jorge Bezerra, Luis Carlos Batista de Oliveira, Luciano Gomes, Maria Lúcia Santos Rocha, Márcia Viviane Sampaio, Nildma Ribeiro, Osmário Lacerda, Rodrigo Moreira, Sidnei Oliveira e Valdemir Dias. Redação Final realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do vereador com as presenças dos vereadores: Iniciou-se a seguir, a ORDEM DO DIA: foram discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: APROVADA Redação Final Lei nº 1.229/18 Estima Receita e Fixa Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista para o Exercício Financeiro de 2019 bem como determina outras providências de autoria da Mesa Diretora; APROVADA Redação Final nº 1.230/18 Concede Isenção Temporária do Imposto Sobre Serviço de de Qualquer Natureza – ISSQN Incidente sobre a prestação de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus no Município, constante no item 16.01 do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 1259 de 2004 de autoria da Mesa Diretora, votaram contra no entanto os vereadores David Salomão, Danillo Rodrigues e Fernando Vasconcelos; APROVADO Parecer Conjunto das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças a Emenda Modificativa nº 08 ao Projeto de Lei nº 05/2018-E; APROVADO Parecer com as Emendas das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 18/2018 Estima receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Vitória da Conquista para o Exercício Financeiro de 2019, bem como determina outras providências de autoria do Executivo Municipal e APROVADO Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças a Emenda Modificativa nº 07/18 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/18 votaram no entanto contra os vereadores: David Salomão, Danillo Rodrigues e Fernando Vasconcelos. E nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a sessão. PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.